

**RESOLUÇÃO N° 27/2017**  
(Publicada no Diário Oficial de 12/09/2017)

**Revoga a Resolução nº 16/2012 - PROBAHIA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100120009123,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 16, de 28 de agosto de 2012, que habilitou a COOPER MAX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTADORA LTDA., CNPJ nº 13.954.824/0001-42 e IE nº 096.579.440PP, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, por solicitação da empresa.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 05 de setembro de 2017.

**LUIZ GONZAGA ALVES DE SOUZA**  
Presidente em Exercício